



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220888359

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

1. Responsável Técnico

MAYLLA FERNANDA ARAUJO FERREIRA

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1818401703**

Registro: **79471PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

CPF/CNPJ: **11.303.906/0001-00**

AVENIDA SANTO ANTÔNIO

Nº: **216**

Complemento:

Bairro: **SANTO ANTÔNIO**

Cidade: **GARANHUNS**

UF: **PE**

CEP: **55293000**

ART Vinculada: **PE20220739717**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 0,01**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LOTE 1: BAIRRO ALOÍSIO SOUTO PINTO - RUA PROJETADA 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09, RUA IVONE LEÃO E RUA PERO VAZ DE CAMINHA. LOTE 2: BAIRRO BOA VISTA - RUA DR. MARCELO ANTÔNIO FERNANDES, RUA AGILBERTO FERREIRA PINTO, RUA JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTE, RUA PEDRO GOIS CAVALCANTE, RUA DANILO RAFAEL SOARES MARQUES E RUA BOLÍVIA. LOTE 3 - BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO: RUA ALBERTO NEPOMUCENO. LOTE 4: BAIRRO FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA - RUA JOVELINA MARIA DE MORAES E RUA PROJETADA 01. LOTE 5: BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA - RUA JOSÉ SILVESTRE NETO, RUA VEREADOR DE ANDRADE MELO, RUA JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO E RUA VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS.

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **GARANHUNS**

UF: **PE**

CEP: **55290000**

Data de Início: **15/12/2022**

Previsão de término: **30/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**

CPF/CNPJ: **11.303.906/0001-00**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	25.674,03	m2
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.4 - VIÁRIA	25.674,03	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	25.674,03	m2
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	25.674,03	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIROSSANITÁRIAS > #1.4.2 - DE SISTEMA DE REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS	25.674,03	m2
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.4.6 - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMÉTRICO, DE SINALIZAÇÃO VERTICAL, DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC PARA OBRA CUJO OBJETO É: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL EM DIVERSAS VIAS NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE. LOTE 1: BAIRRO ALOÍSIO SOUTO PINTO - RUA PROJETADA 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 E 09, RUA IVONE LEÃO E RUA PERO VAZ DE CAMINHA. LOTE 2: BAIRRO BOA VISTA - RUA DR. MARCELO ANTÔNIO FERNANDES, RUA AGILBERTO FERREIRA PINTO, RUA JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTE, RUA PEDRO GOIS CAVALCANTE, RUA DANILO RAFAEL SOARES MARQUES E RUA BOLÍVIA. LOTE 3 - BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO: RUA ALBERTO NEPOMUCENO. LOTE 4: BAIRRO FRANCISCO SIMÃO DOS SANTOS FIGUEIRA - RUA JOVELINA MARIA DE MORAES E RUA PROJETADA 01. LOTE 5: BAIRRO DOM HÉLDER CÂMARA - RUA JOSÉ SILVESTRE NETO, RUA VEREADOR DE ANDRADE MELO, RUA JOÃO HENRIQUE DE ARAÚJO E RUA VALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: ZZW4W

Impresso em: 16/12/2022 às 08:15:26 por: , ip: 138.0.26.0

www.creape.org.br

creape@creape.org.br

Tel: (81) 3423-4383

Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20220888359

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

INICIAL

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Garanhuns, 15 de dezembro de 2022

Local

data

Maylla F. Araújo Ferreira
Maylla F. Araújo Ferreira
Engenheira Civil
CREA-PE 181840170-3

MAYLLA FERNANDA ARAUJO FERREIRA - CPF: 115.190.504-61

Alexandre Marinho
ALEXANDRE MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ: 11.303.906/0001-00
Secretaria de Planejamento e Gestão
SEPLAG - Portaria 20/2021-GP
Matricula 15961

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do valor correspondente

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **15/12/2022**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8304889177**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: ZZW4W
Impresso em: 16/12/2022 às 08:15:27 por: , ip: 138.0.26.0

